

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 030/2021



"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ECOPORANGUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espirito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Ecoporanguense ao Senhor, Pedro Costa Filho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 24 de novembro de 2021.

Esdras Ferreira Chaves Vereador

TOCOLO 5873/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 4 NOV. 2021 as 14:40 h

Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:



Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder Título de Cidadão Ecoporanguense ao Senhor <u>Pedro Costa Filho</u>, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Pedro Costa Filho, nascido aos trinta (30) dias do mês julho (07) do ano de mil novecentos e sessenta (1960), na cidade de Raul Soares, Estado de Minas Gerais, filho de Pedro Costa e Laura Francisca Costa, casado com Maria Orenir Santos Souza Costa, pai de Pedro Henrique Souza Costa e Raiane Souza Costa.

Nascido no Estado de Minas Gerais, migrou para Ecoporanga com apenas três anos de vida, mais especificamente para o Córrego da Dourada onde estudou as séries iniciais nas escolas do campo, aos 14 anos começou a estudar no antigo colégio Daniel Comboni, posteriormente estudou na escola de ensino fundamental e médio Ecoporanga onde concluiu o magistério, posteriormente cursou o curso técnico em contabilidade na escola particular Luiz Camões.

No início da década de 80, se mudou para Curitiba para cursar a faculdade de Filosofia pela Universidade Católica do Paraná - PUC, no ano de 1965, voltou para Ecoporanga iniciando a atuação comunitária nos projetos da Igreja Católica, Pastoral da Juventude, Pastoral Social da Igreja Católica, onde foi proposto várias organizações sociais, trabalhou na escola Ecoporanga no ano de 1985 como DT, não tendo vagas para lecionar posteriormente migrou para o trabalho no campo durante 03 anos, no ano de 1988 aceitou uma proposta para trabalhar na Diocese de São Mateus durante 08 anos exerceu um trabalho junto as comunidades eclesiais de base, junto ao assentamentos de trabalhadores rurais, onde apoiou diversas iniciativas sociais e comunitárias.

No ano de 1995 prestou o concurso estadual, tento a aprovação e efetivando em 1996 como professor de história na escola Ecoporanga.



Joseph Jo



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo

No ano de 2001 iniciou sua legislatura para Vereador, na eleição seguinte em 2004 foi eleito como Prefeito da cidade de Ecoporanga/ES, assumindo ao cargo na 13ª (décima terceira) Legislatura 2005-2008. Novamente candidatou-se na eleição seguinte e não obteve êxito, mas sua paixão por Ecoporanga era muito grande que tentou mais uma vez e assim sendo eleito novamente como Prefeito nas eleições de 2012, assumindo ao cargo na 15ª (décima quinta) Legislatura 2013-2016.

Atualmente Pedro Costa Filho retornou a sua cadeira na escola Ecoporanga e continua sua atividade como professor de história.

Diante das considerações e pela qualidade e capacidade dos relevantes serviços prestado ao Município e a sociedade ecoporanguense, a concessão do Título de Cidadão Ecoporanguense se dá por merecimento.

Ante ao exposto, esperamos merecer dos nobres edis a aprovação do presente Projeto.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 24 de novembro de 2021.

Esdras Ferreira Chaves Vereador

